

Gabinete da Presidência
Josué Maestri Júnior, matrícula nº 0100571, titular; Ademar Tavares de Melo Neto, matrícula nº 0695530, suplente.
Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP
Alice Cristina da Costa Loureiro, matrícula nº 0100307, titular (Coordenador) Elyeda De Fátima Dos Santos Pessôa, matrícula: 0100300, suplente.
Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN
Carlos César Silva Gomes, matrícula nº 0100236, titular; Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro, matrícula nº 0101479, suplente.
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica - SEPGE
Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan, matrícula nº 0100945, titular; Monique Helen Cravo Soares Farias, matrícula nº 0101712, suplente.
Secretaria de Controle Externo - SECEX
Ana Paula Cruz Maciel, matrícula nº 0100415, titular; Carlos Edilson Melo Resque, matrícula nº 0100351, suplente.
Procuradoria - PROJU
Filipe Barbosa Erichsen, matrícula nº 0101480, titular; Evandro Luan de Mattos Alencar, matrícula nº 0101644, suplente.
Secretaria Geral - SEGER
Jorge Batista Junior, matrícula nº 0695521, titular; João Victor Rodrigues Santos, matrícula nº 0101727, suplente
Secretaria de Administração - SEADM
Max Ney de Parijós, matrícula nº 0100456, titular; Maria Lucia Vinagre Monteiro, matrícula nº 0100201, suplente
Secretaria de Controle Interno - SECIN
Matheus Amaral Bonna, matrícula nº 0100871, titular; Vitória Alvarenga Bassalo, matrícula nº 0101423, suplente.
Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências - CDC
Carla Ledo Reis, matrícula nº 0101473, titular; Noah Gabriel de Castro da Silva, matrícula nº 0101737, suplente.

Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal, ficará responsável pela implantação, supervisão e coordenação do Sistema de gerenciamento, monitoramento e avaliação da Produtividade (Sigma).

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO):

- I – Deliberar sobre as metas das unidades organizacionais propostas pelo gestor da unidade, anualmente;
- II – Homologar o cumprimento das metas das unidades organizacionais;
- III – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de inclusão e/ou modificação de nova atividade relativa à meta individual;
- IV – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de alteração de valor da pontuação de atividade relativa à meta individual;
- V – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de recurso;
- VI – Analisar e emitir parecer conclusivo sobre casos omissos.

Parágrafo único. Os atos do Comitê dispostos nos incisos anteriores serão submetidos à aprovação da Presidência do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 750013

ERRATA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ERRATA

Nº Contrato: 13/2020

Contratada: INVIO LÁVEL MARABÁ COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALARME ELETRÔNICOS LTDA

Nº Publicação DOE: 743784 de 20/12/2021

Onde se lê: Contrato nº: 23/2020

Leia-se: Contrato nº: 13/2020

Protocolo: 750010

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,
RESOLVE:

ADOTAR OS MESMOS PROCEDIMENTOS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DISPOSTOS NA PORTARIA Nº 37.783/2022 –TCE/PA. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.
PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 750165

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 072/2021-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 072/2021-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por grupo, que tem como objeto a aquisição, montagem e instalação de móveis planejados, (em MDF) e manutenção das partes em madeira para os armários das copas de prédios do MPPA no Centro Histórico de Belém; e aquisição, montagem e instalação de móvel planejado (em MDF, vidro e estrutura metálica) para a Biblioteca:

Foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:
16.550.802/0001-05 - W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO:

Grupo 01 - Valor global: R\$ 150.740,00;

12.294.602/0001-88 - J LEMOS DE CARVALHO:

Item 03 - Valor global: R\$ 2.800,00.

Valor global do certame: R\$ 153.540,00.

Belém (PA), 11 de janeiro de 2022.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

Protocolo: 750110

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 76/2021-MP/PA, empreitada por preço global por ITEM, no tipo menor preço, que tem como objeto aquisição de licenças de uso da ferramenta Architecture, Engineering & Construction Collection, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

66.582.784/0001-11 - MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - TOTAL: R\$ 520.259,88 ;

Item 01 - Valor Total R\$ 520.259,88

Valor do Certame: R\$ 520.259,88

Belém (Pa), 11 de janeiro de 2022

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 750064

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMADA EXTERNO

Nº 01/2022 - CEAFF/MPPA

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF, torna público os critérios para elaboração e submissão de poemas, poesias e trovas a serem publicados no livro eletrônico « Ministério Público e Literatura », com o objetivo de fomentar o desenvolvimento cultural dos integrantes do Ministério Público estadual, estimulando a criação literária, conferindo visibilidade a talentos e promovendo a produção e circulação de obras literárias.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão submeter textos de poemas, poesias e trovas de que trata este Edital membros, servidores efetivos, servidores comissionados e servidores à disposição do Ministério Público brasileiro.

1.2 É vedada a participação de servidores efetivos cedidos a outros órgãos ou entidades, bem como de integrantes da Comissão Editorial e de quem com ela tenha parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau.

2- COMISSÃO EDITORIAL

A Comissão Editorial do livro eletrônico de que trata este Edital, a ser designada pelo Procurador-Geral de Justiça, será responsável pela sua organização e publicação.

3- INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 17/01/2022 a 02/03/2022, devendo observar as seguintes diretrizes:

3.1.1 O texto, escrito em língua portuguesa, deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, página formato A4, cor preta, espaço entrelinhas 1,5 e margens 2,5, em arquivo word, sendo permitida a coautoria de até dois autores.

3.1.2 No documento deverá conter apenas texto, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 37.783, DE 10/01/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 11/01/2022, QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ NO EXERCÍCIO DE 2022;